



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 525

16 de Maio de 2022

PG. 1/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3187/2022

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2022/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 200/2004 de 25 de agosto de 2004, revogando o Decreto nº 2801/2020 de 22 de dezembro de 2020, e dá outras providências”

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto 2801/2020 incidiu em erro ao fixar o mandato do CMDCA, para 2021/2023, quando deveria sê-lo 2020/2021, portanto, a obrigatoriedade de constituição de nova diretoria, a partir de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, que a maioria dos representantes designados pelo Decreto 2801/2020, não mais representam os órgãos do Poder Público, alguns já exonerados, também, os da Sociedade Civil, imperioso se fez a indicação de novos representantes, para a nova composição, até mesmo para que as atribuições e atividades do CMDCA não sofram solução de continuidade, trazendo prejuízos para toda uma comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto, para o biênio 2022/2023, da seguinte forma:

I – Membros do Poder Público;

a) Representante da Creche Municipal Clotildes Lopes Trevisan;

Titular: Flávia Ferreira Araújo Santos

Suplente: Mônica Almeida Cabrera





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 525

16 de Maio de 2022

PG. 2/7



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

b) Representante da Pré-Escola Municipal EMEI - Prof. José Ede Duela;

Titular: Givanilda Alves Barbosa Obicci

Suplente: Cícero Domingos da Silva Kaus

c) Representante da Assistência Social;

Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva

Suplente: Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira

d) Representante da Saúde;

Titular: Lucas Vinicius Silva Alves

Suplente: Sandra Mara Benvenuto

e) Representante da Tesouraria;

Titular: Antônio de Lima Mingroni

Suplente: Leandro Chidi

f) Representante do Esporte e Cultura;

Titular: Victor Ribeiro da Silva

Suplente: Mânia Gomes Pires

II – Membros da Sociedade Civil (entidades)

a) Representante do Comércio;

Titular: Alfredo Bernardo de Araújo

Suplente: Vitor Alberto Beloni

b) Representante da Segurança Pública;

Titular: Deniz Cristiano de Freitas

Suplente: Odécio Marrafon

c) Representante dos Movimentos Religiosos;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 525

16 de Maio de 2022

PG. 3/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Titular: Rosemeire da Silva Pereira

Suplente: Maria Leoneide Fernandes da Silva Carvalho

d) Representante da Pastoral da Criança;

Titular: Marcilene Aparecida Liberato da Rocha

Suplente: Rita de Cassia Santoni Manfrin

e) Representante da Associação dos Produtores Rurais;

Titular: Fernando Henrique Malacrida

Suplente: Alexandre Santos Primo

f) Representante da Escola Estadual;

Titular: Genilce Vilagra Giordano

Suplente: Cicera de Brito

Art. 2º - Na primeira reunião, após a publicação deste Decreto de nomeação, a diretoria deverá escolher, entre os seus pares, o Presidente do CMDCA, e na mesma sessão aprovar a ratificação de todos os atos levados a efeito, no período de janeiro de 2022 até o presente momento, ainda, discutindo e editando o novo estatuto do órgão.

Art. 3º - O mandato do presente Conselho, com os respectivos suplentes, terá a vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, e suas funções consideradas de interesse público e relevante serviço, não sendo remuneradas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, e revogando o Decreto nº 2801/2020 de 22 de dezembro de 2020.

Anhumas, 16 de maio de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 525

16 de Maio de 2022

PG. 4/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3188/2022

“Dispõe sobre nomeação dos membros abaixo para composição da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2021/2023 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2021/2023, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 590 de 16 de novembro de 2017 assim:

I – Membros do Poder Público:

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Cauê Barreto Quirino Cavalcante

Suplente: Rita Bezerra de Souza Obicci

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Titular: Gabriel Nascimento Fioramonte

Suplente: Sandra Mara Benvenuto

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferreti

Suplente: Tânia Luciana Sotocorno Bosisio





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 525

16 de Maio de 2022

PG. 5/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: Antônio de Lima Mingroni

Suplente: Leandro Chidi

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Mania Gomes Pires

Suplente: Fátima Bispo dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Victor Ribeiro da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Ferrari Rodrigues

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: João Carlos Cruzeiro

Suplente: Leandro dos Santos

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Fernando Henrique Cavalieri

Suplente: Gisele Santos Raminelli Vincoletto

II – Membros da sociedade civil e entidades não governamentais

REPRESENTANTES DE GRUPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS:

Titular: Jandira Rodrigues Salomão

Suplente: Cleuza Andrade





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 525

16 de Maio de 2022

PG. 6/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Titular: Iracema Marrafon Udenal

Suplente: Terezinha Machado de Souza

REPRESENTANTES DE GRUPOS ORGANIZADOS E MOVIMENTOS DE TERCEIRA IDADE:

Titular: Antônio Alves Bezerra

Suplente: Gesuino Rodrigues de Oliveira

Titular: Aide Garcia Duela

Suplente: Maria Pedrina de Souza Bezerra

REPRESENTANTES DE CREDOS RELIGIOSOS:

Titular: Inês José de Souza

Suplente: Avilete Barbosa dos Santos

Titular: Mercedes de Oliveira Cardoso

Suplente: Cleonice Ribeiro de Araújo

REPRESENTANTE DE ENTIDADE QUE ABRIGA PESSOAS IDOSAS:

Titular: Valéria Ramineli Visintin

Suplente: Brás Evangelista da Silva

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL:

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil

Suplente: Dionathan Pereira Barbosa

Art. 2º - A escolha do Presidente e Vice-Presidente deste Conselho Municipal será feita, na primeira reunião que se realizar, após esta nomeação, por votação de seus membros, observado o quórum de maioria absoluta. Lavrar-se-á a respectiva ata desta escolha.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 525

16 de Maio de 2022

PG. 7/7



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro

Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Art. 3º - O mandato do presente Conselho, nomeado por este Decreto, será de dois (2) anos, portanto, com exercício até 31 de Outubro de 2023, podendo haver a recondução.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de maio de 2022.



ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

